



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo


INDICAÇÃO Nº. 1451, DE 2017

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 406/2017 que solicita a instalação de faixas para travessia de pedestres.

Reiterando os termos da Indicação nº 406/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 09 de agosto de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de faixas para travessia de pedestres, na Rua Cons. Antônio F. de Lima em frente ao portão da Paroquia Nossa Senhora Aparecida, Jardim Novo I, como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de novembro de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 755117 em 29 de 11 de 17

Protocolo nº 3442/2017